

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE CULTURA  
FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA  
CENTRO DE FORMAÇÃO EM ARTES**

**PROCESSO SELETIVO  
CURSOS DE FÉRIAS DO CENTRO DE FORMAÇÃO EM ARTES  
DA FUNCEB 2023**

O Centro de Formação em Artes da Fundação Cultural do Estado da Bahia abre processo seletivo para profissionais da dança que tem interesse em ministrar cursos de férias no período de 02 à 31 de Janeiro de 2023. As pessoas interessadas deverão enviar as propostas (Anexo I da convocatória), para o e-mail: [sai.cfa@funceb.ba.gov.br](mailto:sai.cfa@funceb.ba.gov.br) no período de 19 de outubro a 08 de novembro de 2022.

## **1. APRESENTAÇÃO**

O Centro de Formação em Artes (CFA) da Fundação Cultural do Estado da Bahia (FUNCEB/SecultBA) foi inaugurado em 2012 a partir da Reforma Administrativa do Estado, resultante da Lei 12.212 de 4 de maio de 2011. O CFA é responsável pelo fomento e promoção das ações de qualificação e formação continuada das linguagens artísticas. Seu objetivo central é a formulação, implementação e descentralização das políticas e ações formativas em artes, de iniciação e qualificação técnica, através de uma perspectiva inclusiva, colaborativa e emancipatória.

## **2. OS CURSOS DE FÉRIAS**

É uma realização do Centro de Formação em Artes em parceria com profissionais das artes de todo o Estado da Bahia, contemplando artistas nacionais e internacionais em sua programação. Durante o mês de janeiro recebemos pessoas de todo o Brasil, e do exterior, que buscam uma experiência sobre dança e áreas afins, seja para qualificação de uma técnica

ou por curiosidade. Os cursos de férias contribuem para a difusão do trabalho realizado pelo Centro de Formação em Artes, como também para profissionais que atuam na área e que desejam agregar conhecimento, ao mesmo tempo em que compartilham suas experiências artístico-pedagógicas. Geralmente recebemos cerca de 1.600 (mil e seicentas) pessoas em todos os cursos, que acontecem sempre no mês de janeiro com programação no turno vespertino.

### **3. PERÍODO DE INSCRIÇÃO**

4.1 De 19 de outubro a 08 de novembro de 2022, até às 23:59h.

### **4. INSCRIÇÃO**

4.1 A inscrição no Processo Seletivo para docentes dos Cursos de Férias do Centro de Formação em Artes 2023 é composta pelo preenchimento do formulário de inscrição (ANEXO I) a ser enviado para o e-mail [sai.cfa@funceb.ba.gov.br](mailto:sai.cfa@funceb.ba.gov.br) dentro do prazo determinado no item 4 deste documento.

4.2 Os proponentes deverão apresentar um breve currículo (ANEXO I) que apresentem as experiências com o(s) curso(s) que desejam ministrar.

4.3 Cada proponente poderá encaminhar até DUAS propostas de cursos. Cada formulário corresponderá a uma proposição.

4.4 O formulário deverá ser preenchido integralmente. A pessoa candidata que não preencher as informações solicitadas terá a sua proposta desclassificada.

4.5 Apresentar no ato da inscrição (por e-mail) o certificado de vacinação contra a Covid-19 contendo no mínimo duas doses. A pessoa candidata que não enviar a comprovação do certificado terá a sua proposta desclassificada.

### **5. DAS PESSOAS CANDIDATAS**

5.1 O objetivo deste documento é convocar profissionais da dança e áreas afins com experiência comprovada em processos artístico-pedagógicos.

### **6. DA COMISSÃO**

6.1 As propostas serão analisadas por uma comissão formada por quatro membros do Centro de Formação em Artes da Fundação Cultural do Estado da Bahia, a saber:

- Direção do Centro de Formação em Artes da FUNCEB (Presidente da Comissão);
- Vice-Direção da Escola de Dança da FUNCEB;
- Coordenação dos Cursos Livres;
- Coordenação dos Núcleos de Extensão.

## **7. DAS ETAPAS, CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO**

7.1 O processo seletivo será composto por 02 etapas de caráter eliminatório:

**7.2 ETAPA 1 - ANÁLISE DOCUMENTAL: VERIFICAÇÃO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO (ANEXO I) + CERTIFICADO DE VACINAÇÃO.**

7.2.1 Capacidade de elaboração e desenvolvimento do plano de curso (30,00 pontos)

7.2.2 Currículo do proponente (30,00 pontos)

7.2.3 Compatibilidade entre a experiência apresentada no currículo e proposição pedagógica apresentada no plano de curso (20,00 pontos)

7.2.4 Viabilidade do plano de curso para um quantitativo de 08 aulas distribuídas em 01 mês (20,00 pontos)

7.2.5 Total de pontos da Etapa 01 (100,00 pontos)

7.2.6 As propostas que alcançarem a pontuação de (70 pontos) serão habilitadas para a entrevista virtual.

7.2.7 O resultado das propostas habilitadas e cronograma das entrevistas serão publicizados no site da Fundação Cultural do Estado da Bahia (<http://www.fundacaocultural.ba.gov.br/>), no dia 09 de novembro de 2022, especificando o dia e horário que o candidato realizará a entrevista.

7.2.8 O prazo para dar entrada na solicitação de recurso referente à Etapa 01 será até o dia 10 de novembro, às 23h59min, através do e-mail [sai.cfa@funceb.ba.gov.br](mailto:sai.cfa@funceb.ba.gov.br) No assunto escrever: RECURSO (NOME DA PROPOSTA), conforme item 8. DOS RECURSOS.

## **7.3 ETAPA 2 - ENTREVISTA VIRTUAL**

7.3.1 As entrevistas serão realizadas impreterivelmente no dia 16 e 18 de novembro de 2022 com a Comissão da Seleção do CFA via webconferência, em turno a ser definido e divulgado previamente no site oficial da FUNCEB.

7.3.2 Estarão eliminadas do processo seletivo as pessoas candidatas que não comparecerem à entrevista no dia e horário previamente publicizado no site da FUNCEB.

7.3.3 Será avaliado o domínio da pessoa candidata quanto ao plano de curso(40,00pontos).

7.3.4 Avaliaremos ainda o domínio de conteúdos específicos apresentados na proposta (40,00 pontos).

7.3.5 Capacidade de construção argumentativa e capacidade de responder às questões formuladas pela comissão de seleção (20,00 pontos).

7.3.6 Total de pontos da Etapa 02 (100,00 pontos).

7.3.7 O resultado parcial da Etapa 02 será divulgado no dia 21 de novembro de 2022 no site oficial da FUNCEB.

7.3.8 O prazo para dar entrada na solicitação de recurso referente à Etapa 02 será até o dia 22 de novembro, às 23h59min, através do e-mail [sai.cfa@funceb.ba.gov.br](mailto:sai.cfa@funceb.ba.gov.br). No assunto escrever: RECURSO (NOME DA PROPOSTA), conforme item 8. DOS RECURSOS.

## **8. SOBRE OS RECURSOS**

8.1 O prazo para dar entrada na solicitação de recurso referente à Etapa 01, será até o dia 10 de novembro, às 23h59min, através do e-mail [sai.cfa@funceb.ba.gov.br](mailto:sai.cfa@funceb.ba.gov.br) No assunto escrever: RECURSO (NOME DA PROPOSTA).

8.2 O prazo para dar entrada na solicitação de recurso referente à Etapa 02, será até o dia 22 de novembro, às 23h59min, através do e-mail [sai.cfa@funceb.ba.gov.br](mailto:sai.cfa@funceb.ba.gov.br) No assunto escrever: RECURSO (NOME DA PROPOSTA).

8.3 Solicitações de recurso devem ser apresentadas devidamente

fundamentadas.

8.4 As solicitações de recurso serão analisadas pela comissão de seleção do processo seletivo.

8.5 Após a análise da solicitação, a pessoa candidata será notificada por email.

8.6 Recursos requeridos fora do prazo não serão analisados.

8.7 Recursos deferidos podem alterar a ordem de classificação e, conseqüentemente, alterar a relação final das propostas selecionadas.

8.8 A publicação da lista final das propostas selecionadas (considerando retificação via recurso) será publicada no dia 23 de novembro de 2022 no site FUNCEB ([www.fundacaocultural.ba.gov.br](http://www.fundacaocultural.ba.gov.br)).

## **9. DAS VAGAS**

9.1 Serão selecionadas 22 (vinte e duas) propostas a serem distribuídas no turno vespertino.

9.2 Cada curso selecionado acontecerá duas vezes na semana (segunda e quarta ou terça e quinta) com 02h de duração cada aula, totalizando 04 horas semanais.

9.3 Os dias, horários e salas para a realização dos cursos serão organizados pela Coordenação dos Cursos Livres, a partir das demandas da Escola para o mês de janeiro/2023, em consonância com os protocolos sanitários vigentes.

## **10. DAS BOLSAS**

10.1 Cada curso selecionado deverá ofertar o seguinte quantitativo de bolsas, a serem disponibilizadas para a comunidade, conforme o escalonamento por sala:

<b>SALAS</b>	<b>BOLSAS</b>
Sala 1	4
Sala 2	4
Sala 3	2

Sala 4	2
Sala Multiuso	2
Céu	2

10.2 As pessoas bolsistas serão selecionadas através sorteio online.

10.3 Ao todo, serão ofertadas 56 (cinquenta e seis) bolsas para a comunidade.

10.4 As pessoas candidatas às bolsas deverão preencher um formulário de pré-inscrição que será disponibilizado no site da FUNCEB, em data a ser divulgada posteriormente.

10.5 A pré-inscrição para as pessoas candidatas às bolsas tem o objetivo exclusivo de levantar os dados necessários para a realização do sorteio.

10.6 Será publicizada uma comissão de validação do sorteio online que contará com a presença de 02 (duas) Pessoas Servidoras do Centro de Formação em Artes e 02 (duas) Pessoas Selecionadas no Processo Seletivo dos Cursos Livres.

10.7 O resultado do sorteio online será publicado no site da FUNCEB ([www.fundacaocultural.ba.gov.br](http://www.fundacaocultural.ba.gov.br)).

10.8 Os bolsistas terão direito a somente uma bolsa entre todos os cursos ofertados.

## **11. DAS PROPOSTAS SELECIONADAS**

11.1 O resultado final das propostas selecionadas será publicado no site da FUNCEB ([www.fundacaocultural.ba.gov.br](http://www.fundacaocultural.ba.gov.br)), no dia 23 de novembro de 2022.

11.2 As pessoas cujas propostas foram selecionadas deverão comparecer na Coordenação dos Cursos Livres na Escola de Dança FUNCEB no dia 30 de novembro de 2022, para alinhamentos, organizações internas e envio de fotos para composição dos cards de divulgação.

## **12. DOS CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO**

Serão desclassificadas do processo seletivo as pessoas candidatas que:

- 12.1 Não preencherem o formulário de inscrição integralmente.
- 12.2 Não apresentarem o certificado de vacinação contra a Covid-19 contendo no mínimo duas doses, no e-mail da inscrição, conforme previsto no item 04.
- 12.3 Não comparecerem na entrevista virtual no dia e horário previamente publicizados no site da FUNCEB.

## **12. ATRIBUIÇÕES DOS SELECIONADOS**

- 12.1 Apresentar aos estudantes o plano de curso de férias selecionado, elucidando os tópicos a serem abordados e o período de execução, no primeiro encontro presencial.
- 12.2 Ministras as horas-aulas estabelecidas integralmente.
- 12.3 Trabalhar de forma articulada com a coordenação dos Cursos Livres e a Direção do Centro de Formação em Artes.
- 12.4 Entregar um relatório (qualitativo e quantitativo) referente a realização do curso, ao final das atividades, por e-mail ([sai.cfa@funceb.ba.gov.br](mailto:sai.cfa@funceb.ba.gov.br)), até 10 de fevereiro de 2023.
- 12.5 Zelar pelos equipamentos e materiais da Escola ao longo das aulas.
- 12.6 Realizar o repasse de 25% do total das matrículas, referente à cessão de uso do espaço físico.
- 12.7 Disponibilizar vagas para pessoas bolsistas a serem selecionadas através de sorteio online.
- 12.8 Ministras aulas somente para estudantes e bolsistas devidamente matriculados.
- 12.9 Apresentar certificado de vacinação Covid-19, no e-mail de inscrição da proposta, contendo no mínimo a primeira dose, impreterivelmente, conforme descrito no item 04.

## **13. DO VALOR**

- 13.1 As pessoas selecionadas deverão estar alinhadas com os valores estabelecidos por este documento, conforme a tabela abaixo:

<b>ITENS</b>	<b>VALORES</b>
--------------	----------------

Matrícula por Curso	R\$150,00
Aula Avulsa	R\$30,00

13.2 Os valores listados acima foram atualizados conforme diagnóstico efetuado junto à comunidade de professores/artistas que já ministraram aulas nos Cursos de Férias em edições anteriores.

Salvador, 19 de outubro de 2022.